

Governo Lula indica defensor com atuação na Vaza Jato para comando da DPU

O governo do presidente Lula (PT) indicou o defensor público Igor Roberto Albuquerque Roque para comandar a DPU (Defensoria Pública da União).

Roque tem atuação na defesa de Danilo Marques, um dos presos na operação Spoo-fing, mais conhecida como Vaza Jato.

No caso, de 2019, hackers revelaram mensagens de procuradores da Lava Jato e do então juiz federal Sergio Moro. O episódio ganhou notoriedade e levou a ações na Justiça contra a suposta atuação indevida de autoridades da força-tarefa de Curitiba.

A indicação do defensor do Distrito Federal ocorre em meio a críticas de demora da categoria e foi publicada no Diário Oficial da União nesta sexta. Agora, o nome precisa-

rá do aval do Senado.

Ex-presidente da Anadef (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais), Roque ficou em segundo lugar na lista tríplice, mas contou com apoio do grupo Prerrogativas, formado por advogados simpáticos ao governo Lula.

No final do ano passado, a equipe do então governo eleito conseguiu barrar a sabatina do antigo defensor público-geral federal, Daniel Macedo, reconduzido ao cargo por mais dois anos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A indicação foi oficialmente retirada no dia 31 de janeiro e, desde então, a DPU vive em compasso de espera, enquanto o governo tenta se blindar de possíveis bolsonaristas.

Macedo recebeu 507 vo-

tos e ficou em primeiro lugar na lista tríplice elaborada pelos integrantes da carreira. Ex-presidente da Anadef ficou em segundo, com 290 votos; e Leonardo Magalhães em terceiro, com 277.

O presidente da Anadef (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais), Eduardo Kassuga, parabenizou Roque pela indicação.

“Temos muitos desafios pela frente e contamos com o novo DPGF para avançar em prol das pautas da carreira, em defesa da população mais vulnerável de nosso país. Desejamos ao indicado Igor Roque muito sucesso em sua caminhada, em que seguiremos juntos pelo bem dos mais pobres do Brasil”, disse, em nota.

Marianna Holanda/Folhapress



Economia



Atividade econômica cresce 2,41% no primeiro trimestre, informa BC

Página - 03

CMN aumenta limites de crédito para estados, DF e municípios

Página - 03



Equador terá novas eleições em 20 de agosto após dissolução do Parlamento

Pág - 02

Presidente da Argentina e manifestantes criticam dívida com FMI

Pág - 02

Política

STF forma maioria para condenar Collor por esquema de corrupção

Página - 08

Boulos diz que Salles busca uso eleitoreiro de CPI do MST para viabilizar candidatura em 2024

Página - 08



No Mundo

Equador terá novas eleições em 20 de agosto após dissolução do Parlamento



O Equador terá novas eleições em 20 de agosto, após o presidente do país, Guillermo Lasso, dissolver a Assembleia Nacional e convocar um novo pleito. O anúncio foi feito por Diana Atamaint, presidente do Conselho Eleitoral, em entrevista à emissora Teleamazonas.

As eleições Presidenciais e Legislativas de 2023 acontecem em 20 de agosto e um eventual segundo turno deve acontecer em 15 de outubro: “a partir da convocação teremos 90 dias para executá-las e garantir aos equatorianos um processo confiável e transparente”, explicou Dia-

na Atamaint.

“O país espera voltar à normalidade e tranquilidade. E nisso a função eleitoral está plenamente consciente e apelamos para que as organizações políticas também tenham esse comportamento patriótico e cumpram o que exige o sistema político do Equador”, disse Atamaint.

Lasso dissolveu o Parlamento para evitar a votação final do seu processo de impeachment. A Assembleia Nacional do Equador, controlada pela oposição, iniciou um dia antes a audiência por suspeitas de corrupção na estatal de transporte de petróleo Flopec.

O mecanismo “morte de mão dupla” está previsto na Constituição e prevê que o presidente antecipe as eleições tanto para seu cargo quanto para a Assembleia sob certas circunstâncias. Por exemplo: quando o Legislativo bloqueia o funcionamento do governo.

Cinco chaves para entender a crise política no Equador: Ao optar por dissolver a Assembleia, Lasso pode governar por decreto por até seis meses, diz a Constituição do Equador. Se fosse afastado do cargo, ele seria substituído pelo vice-presidente Alfredo Borrero.

Folhapress

Presidente da Argentina e manifestantes criticam dívida com FMI

O presidente argentino, Alberto Fernández, e manifestantes em Buenos Aires se opuseram ao Fundo Monetário Internacional (FMI) nesta quinta-feira (18), em meio a tensões crescentes com o credor, à medida que o país enfrenta uma inflação de quase 109% e reservas cambiais em declínio.

O país, que possui uma relação tensa com o FMI, concordou com um programa de US\$ 57 bilhões com o órgão em 2018, sob a liderança conservadora do ex-presiden-

te Mauricio Macri, para evitar uma crise econômica. A iniciativa não obteve sucesso e foi substituída por um novo acordo de US\$ 44 bilhões no ano passado.

As tensões aumentaram, no entanto, à medida que uma seca severa afetou as exportações de grãos, principal fonte de dólares da Argentina, levando os dois lados de volta à mesa de negociações para reformular o acordo. Buenos Aires deseja pagamentos mais rápidos e metas econômicas mais flexíveis.

Horacio Soria e Claudia Martini/ABR



Necessidade alimentar aumenta no Sudão em meio a combates intensos



Ataques aéreos pesados atingiram áreas ao sul da capital do Sudão nesta quinta-feira (18), com confrontos ocorrendo perto de um acampamento militar, disseram testemunhas, em combates que deslocaram cerca de 1 milhão de pessoas e deixaram os moradores de Cartum com dificuldade para sobreviver.

Os bombardeios do Exército contra o grupo paramilitar Forças de Apoio Rápido (RSF) foram ouvidos em vários bairros residenciais no sul de Cartum, inclusive perto do campo de Taiba, enquanto uma força de reserva da polícia alinhada com o Exército lutava contra a RSF, segundo as testemunhas.

O Exército tem usado, principalmente, poder aéreo e artilharia pesada para tentar repelir a RSF, que se espalhou por grandes áreas de Cartum e suas cidades vizinhas de Bahri e Omdurman, do outro lado do rio Nilo, após o início dos combates em 15 de abril.

“O bombardeio e os confrontos não param e não há como fugir de nossas casas. Todo o nosso dinheiro se foi”, disse Salah el-Din Othman, morador de Cartum, de 35 anos.

“Mesmo que deixemos nossas casas novamente, temos medo de que as gangues saqueiem tudo em casa... estamos vivendo um pesadelo de medo e pobreza.”

A violência também au-

mentou em Darfur, no Oeste do Sudão, no estado de Kordofan do Norte e em outras partes do país, mas a luta pelo poder se concentra na capital.

Acredita-se que tanto o chefe do Exército, Abdel Fattah al-Burhan, quanto o comandante da RSF, Mohamed Hamdan Dagalo, conhecido como Hemedti, permaneceram em Cartum durante os combates.

Na quarta-feira (17), o Exército divulgou um vídeo mostrando Burhan vestido com uniforme militar cumprimentando as tropas no que parecia ser o quartel-general do Exército, no centro de Cartum. Khalid Abdelaziz e Nafisa E./Reuters

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Atividade econômica cresce 2,41% no primeiro trimestre, informa BC



A atividade econômica brasileira apresentou crescimento no primeiro trimestre deste ano, segundo informações divulgadas nesta sexta-feira (19) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) teve alta de 2,41% de janeiro a março em relação ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2022), de acordo com dados dessazonalizados (ajustados para o período).

Em comparação ao trimestre de janeiro a março de 2022, alta foi de 3,87% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais).

Em março de 2023, o IB-

C-Br teve queda de 0,15%, atingindo 147,09 pontos. Na comparação com o mesmo mês de 2022, houve crescimento de 5,46% (também sem ajuste para o período). Desde agosto do ano passado, o IBC-Br vinha caindo, com interrupção da retração em dezembro, quando houve alta, seguida de estabilidade em janeiro, alta em fevereiro e, agora, nova queda.

No acumulado em 12 meses, o indicador ficou positivo em 3,31%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 13,75% ao ano, o maior

nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia – indústria, comércio e serviços e agropecuária –, além do volume de impostos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a redução da inflação, mas também podem dificultar a expansão da economia. Ainda assim, o resultado do IBC-Br do trimestre aponta uma recuperação da atividade.

Andréia Verdélio/ABR

CMN aumenta limites de crédito para estados, DF e municípios

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aumentou para R\$ 6 bilhões limite global para contratações de operações de crédito aos órgãos e entidades dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em 2023. Esse limite também foi definido em R\$ 5 bilhões para 2024 e 2025. A resolução, que entra em vigor em 1º de junho, foi aprovada em reunião nesta quinta-feira (18).

“A ampliação dos limites globais anuais nos montantes em questão está alinhada às projeções de resultado primário para os entes subnacionais constantes na Lei de Diretri-

zes Orçamentárias (LDO) de 2023. A utilização desses limites pode ser acompanhada pelas instituições que integram o sistema financeiro e pela sociedade, por meio do site do Banco Central”, informou o Ministério da Fazenda.

Do limite de R\$ 6 bilhões para este ano, R\$ 3 bilhões serão para operações de crédito com garantia da União e os outros R\$ 3 bilhões para operações sem garantia da União. Já o limite de R\$ 5 bilhões, em 2024 e 2025, terá R\$ 3 bilhões para operações com garantia da União e R\$ 2 bilhões para operações sem esta garantia.

Pedro Rafael Vilela/ABR



Em crise, planos de saúde rescindem contratos e deixam crianças sem tratamento



A Unimed Nacional valoriza a transparência em todas as suas relações. Comunicamos, portanto, a rescisão do plano de saúde celebrado com a sua empresa, encerrando a vigência do seu plano no dia 27 de junho de 2023.

O bibliotecário Sadrac Leite Silva, 47, não entendeu nada ao receber a mensagem da operadora de saúde no último dia 28 de abril. Ele e a esposa, a funcionária pública Marilene Ribeiro Barbosa, pagavam em dia a mensalidade do plano da família, no valor de R\$ 1.458,68, especialmente por causa do filho mais velho, Leonardo, de 8 anos.

Diagnosticado com craniofaringioma, um tipo de

tumor raro que atinge o sistema nervoso central, o menino sente fortes dores de cabeça, dificuldades de visão e problemas hormonais. Em abril, Leonardo passou pela terceira cirurgia para retirada do tumor, que apresentou recidivas depois de ter sido identificado pela primeira vez, em 2021.

A médica oncologista que atende Leonardo indicou urgência no tratamento com radioterapia após a terceira cirurgia, a fim de preservar as células sãs do cérebro e impedir que uma nova recidiva do câncer atingisse o nervo óptico, causando a perda da visão da criança. Mas a Unimed negou o tratamento. E, na sequência, cancelou o plano da família.

Na mensagem em que informou o cancelamento, a operadora ofereceu “planos de assistência à saúde na modalidade individual ou familiar, sem necessidade de cumprimento de novos prazos de carência, disponíveis para cidades do estado da Bahia”, embora a família more no extremo oeste de São Paulo.

O caso da família Silva está longe de ser uma exceção, num momento em que os planos de saúde vivem uma crise. Em 2022, o setor registrou prejuízo operacional de R\$ 11,5 bilhões, o pior resultado desde o começo da série histórica, em 2001.

Esse número se refere apenas aos valores obtidos com os serviços de saúde em si.

Daniele Madureira/Folhapress

**Brasil Cash Soluções em Pagamento Ltda.**CNPJ/ME nº 30.507.541/0001-71 - NIRE 35.235.256.161
Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **I. Media Capital Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 26.796.576/0001-09, com registro na JUCESP/NIRE 35.230.329.585, representada por Sr. Maurício Caviglia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, e **II. Ricardo Abdo Soave da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresa, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP. Únicos sócios detentores da **Brasil Cash Soluções em Pagamento Ltda.**, CNPJ/ME nº 30.507.541/0001-71, com sede em Barueri/SP, com registro na JUCESP/NIRE 35.235.256.161 em 21/05/2018. **Deliberações aprovadas: I. Transformação do Tipo Societário: I.1.** A transformação do tipo societário para S.A. de capital fechado, que passará a ser denominada **Brasil Cash S.A.**, não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações sociais, a mesma escrituração comercial e fiscal, e o mesmo objeto social. **I.2.** O capital social, no valor de R\$7.635.048,00, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá inalterado, sendo que as 7.635.048 quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição. **II. Objeto Social. II.1.** Alterar o objeto social: A Companhia terá por objeto social: **a)** exploração da atividade de subcredenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; **b)** exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; **c)** exploração da atividade de instituição de pagamento: a. disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; b. executando ou facilitando a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; c. gerindo conta de pagamento; d. emitindo instrumento de pagamento; e. executando remessa de fundos; e f. convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica. **d)** serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento; **e)** aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartão de crédito e de débito, bem como os outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para o registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; **f)** desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da sociedade; **g)** venda de equipamentos e suprimentos de informática; **h)** correspondentes de instituições financeiras; e **i)** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. **III. Administração. III.1.** Tendo em vista a transformação do tipo societário da Sociedade, os agora acionistas deliberam que a administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de até 3 anos, permitida a reeleição, sem designação específica. **III.2.** Eleger para ocupar os cargos da diretoria: **(i)** O Sr. **Maurício Caviglia**; e **(ii)** O Sr. **Ricardo Abdo Soave da Silva**, para representação da Companhia conforme previsto no Estatuto Social. **III.3.** Os diretores aceitarão os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação, declarando, ainda, neste ato, não estarem impedidos por lei especial, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **IV. Consolidação do Novo Estatuto Social. IV.1.** Os acionistas consolidam o Estatuto Social da **Brasil Cash S.A.**. Nada mais. São Paulo, 27/05/2021. JUCESP/NIRE nº 3530057409-5 e JUCESP nº 368.207/21-3 em 04/08/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º.** A Companhia adotará a denominação social de **Brasil Cash Soluções em Pagamento S.A.** e será uma Sociedade por Ações de capital fechado sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 402, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, CEP 06454-000. **§1º.** Poderá a Companhia, a critério de seus acionistas representando a maioria do capital social, abrir, organizar, transferir ou extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, obedecendo as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto. **Artigo 3º.** A Companhia terá por objeto social: **a)** exploração da atividade de subcredenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final receptor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; **b)** exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; **c)** exploração da atividade de instituição de pagamento: a. disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; b. executando ou facilitando a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; c. gerindo conta de pagamento; d. emitindo instrumento de pagamento; e. executando remessa de fundos; e f. convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica. **d)** serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento; **e)** aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartão de crédito e de débito, bem como os outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para o registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; **f)** desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da sociedade; **g)** venda de equipamentos e suprimentos de informática; **h)** correspondentes de instituições financeiras; e **i)** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$7.635.048,00, dividido em 7.635.048 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais. **§2º.** As ações preferenciais, quando emitidas, não conferirão direito a voto a seus titulares. Os titulares terão a preferência no direito ao recebimento ídendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício. **§3º.** As ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado poderão ser agrupadas ou desmembradas, por deliberação da Conselho de Administração, caso existente, ou, na falta deste, da Assembleia Geral. **§4º.** Em caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrição na forma da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 6º.** As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo de acionistas, quando então, serão estes assinados pelos Diretores. **Artigo 7º.** As despesas com desdobramento ou agrupamento de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes, quando aplicável. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo 8º.** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observados os preceitos legais e estatutários aplicáveis à espécie e será convocada na forma da lei. **§1º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor, que convidará uns dos presentes, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade para servir como Secretário. **Artigo 9º.** Competirá à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são delegadas por lei ou pelo presente Estatuto, deliberar acerca das seguintes matérias, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor. **a)** Apreciação, anualmente, das contas da administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **b)** Criação e/ou emissão de ações de qualquer espécie, e modificação das respectivas condições, vantagens ou direitos, inclusive a suspensão dos direitos de acionista, como a emissão de debêntures, de partes beneficiárias e notas promissórias para distribuição pública, e de quaisquer outros títulos mobiliários; **c)** A avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **d)** Aquisição, alienação, disposição ou operação, a qualquer título, cessão, arrendamento, transferência ou distribuição de qualquer ónus real, gravame ou preferência, tendo como objeto bens do ativo permanente, intangíveis, outros ativos ou créditos da Companhia; **e)** Prestação de qualquer tipo de garantia a terceiros; **f)** Qualquer operação fora do curso normal dos negócios; **g)** A aquisição de participação societária em outras empresas e o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios estranhos ao seu objeto social; **h)** A incorporação, fusão, cisão e liquidação da Companhia, seja voluntária ou decorrente de lei, bem como qualquer reestruturação, reorganização societária, transformação, incorporação, cessação do estado de liquidação, dissolução, desdobramento de ações, divisão, combinação ou consolidação de ativos; **i)** O pedido de autofalência ou recuperação judicial; **j)** A celebração de quaisquer contratos visando a participação nos lucros para os empregados; **k)** Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como a fixação de sua remuneração, global ou individual; **l)** A eventual nomeação e destituição de auditores independentes; e **m)** A abertura de capital, independente do seu patrimônio líquido ou capital social. **Artigo 10º.** Quaisquer deliberações da Companhia dependerão do voto afirmativo dos acionistas que representam a maioria do capital social votante da Companhia (i.e. de 50% das ações ordinárias mais uma ação), sempre observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto relativas às regras de convocação e instalação das assembleias. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 11º.** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 02 membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos e permitida a reeleição. **§1º.** Os Diretores, eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral, poderão ser substituídos ou destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. **§2º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. **§3º.** Compete à Diretoria, além de suas atribuições legais: **a)** Convocar a Assembleia Geral; **b)** Administrar as operações ordinárias da Companhia; **c)** Aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras e o relatório da Administração da Companhia; **d)** Manter todos os livros e os controles administrativos/financeiros da Companhia; **e)** Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, supervisionando os negócios e atividades normais e habituais da Companhia, e zelar para que todas as decisões da Assembleia de Acionistas sejam cumpridas; e **f)** Deliberar sobre a instalação ou fechamento de filiais, escritórios ou agências da companhia. **Artigo 12º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, será realizada (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por 1 Diretor e 1 procurador; e (iii) por 2 procuradores. **§1º.** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelos Diretores em conjunto ou pelo Diretor Maurício Caviglia, isoladamente. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder 1 ano, salvo aquelas para fins judiciais (adjudicial) ou para representação em processos administrativos. **§2º.** Sempre observado o disposto no presente Estatuto, os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia será exercido pelos Diretores mediante a prévia autorização por escrito dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia. **§3º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por acionistas que representem, pelo menos, 75% do capital social da Companhia. **Capítulo VII. Do Conselho Fiscal. Artigo 13º.** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente que será eleito pela Assembleia Geral nos casos e pela forma determinada pela lei, permitida a reeleição. **§1º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País. **§2º.** O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal. **§3º.** Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações. **Capítulo VIII. Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuições de Lucros. Artigo 14º.** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas e levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as disposições legais. **Artigo 15º.** Dentro de 4 meses após o fim de cada exercício social, a administração determinará o levantamento das seguintes demonstrações financeiras: **a)** Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; **b)** Demonstração do resultado no exercício; e **c)** Balanço patrimonial. **Artigo 16º.** Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto de Renda e os Prejuízos Acumulados. **§1º.** A Companhia poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados do exercício ou à conta de reserva de lucros existente, desde que a Companhia tenha caixa suficiente para tal pagamento e possa cumprir com a realização do Orçamento aprovado. **§2º.** O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos acionistas reunidos em assembleia. **§3º.** A Companhia poderá levantar, semestralmente, em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes distribuir lucros ou bonificações. **§4º.** A Companhia poderá destinar lucro líquido e distribuir dividendos em qualquer periodicidade, desde que haja um balanço específico da Companhia de determinado período e que a Companhia tenha condições financeiras. **§5º.** A distribuição dos lucros conforme prevista neste Estatuto poderá ser suspensa ou distribuída em nível, ocorrendo a hipótese prevista no §3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 17º.** É facultado aos acionistas, a qualquer tempo, promover a auditoria dos livros e registros da Companhia, por seu próprio auditor ou por auditoria independente. **Capítulo IX. Do Direito de Preferência. Artigo 18º.** - A cessão, transferência, oneração ou alienação, a qualquer título, das ações da Companhia por um dos acionistas enseja direito de preferência na aquisição de tais ações para os demais acionistas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de 30 dias; salvo quando tal transferência se der para terceira pessoa que seja subsidiária, controlada, controladora, coligada ou afiliada ao acionista que esteja alienando as ações. **Capítulo X. Da Liquidação. Artigo 19º.** A Companhia não se dissolverá nos casos de: (i) morte, incapacidade ou invalidez de qualquer sócio pessoa natural; ou (ii) insolvência de sócio pessoa física ou jurídica ou falência de sócio pessoa jurídica, prosseguindo a mesma com os sócios remanescentes. **Artigo 20º.** A Companhia poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos acionistas que representem, pelo menos, 75% do capital social da Companhia. Vindo a se dissolver por qualquer motivo a Companhia, a Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinando-lhe a forma para promover a liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, se assim vier a ser deliberado, observados os preceitos legais aplicáveis à espécie. **§1º.** Único. A Assembleia Geral que deliberar a liquidação da Companhia, determinará a remuneração do liquidante. **Capítulo XI. Disposições Finais. Artigo 21º.** Os Acionistas poderão celebrar Acordos de Acionistas versando sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, gravando parte ou a totalidade das ações da Companhia, exercício do direito a voto, ou do poder de controle, devendo ser observados pela Companhia quando arquivados na sua sede, nos termos do artigo 118 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01. **Artigo 22º.** Para todas as questões oriundas deste estatuto fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 23º.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, ou por outras disposições legais aplicáveis à espécie, quando não comportem solução em assembleia geral de acionistas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e validade. Barueri, 27/05/2021.

BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas S.A.

CNPJ/ME nº 32.904.985/0001-76 - NIRE 35.300.546.032

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os sócios da companhia, com sede na Rua Cairar, nº 176, anexo 188, Várzea de Baixo, São Paulo-SP, convocados a se reunirem no próximo dia 29/05/2023, às 14 horas, em 1ª chamada, na sede da Companhia, e às 14:30 horas, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para discutirem as seguintes matérias: **(i)** a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas Ltda.; **(ii)** a conversão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** a redação do contrato social. São Paulo, 17/05/2023. **Cesar Zeppelini.** (18, 19 e 20/05/2023)

BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas S.A.

CNPJ/ME nº 34.641.305/0001-02 - NIRE 35.300.545.974

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os sócios da companhia, com sede na Rua Artur de Azevedo, nº 1, Anexo Campo de futebol, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, convocados a se reunirem no próximo dia 29/05/2023, às 14 horas, em 1ª chamada, na sede da Companhia, e às 14:30 horas, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para discutirem as seguintes matérias: **(i)** a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas Ltda.; **(ii)** a conversão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** a redação do contrato social. São Paulo, 17/05/2023. **Cesar Zeppelini.** (18, 19 e 20/05/2023)

Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 - NIRE 35.300.438.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Dia 27/04/2023, às 08h00, na sede social da "Companhia", na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, Rio Claro-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. **José Roberto Correa Teixeira Ferraz** e secretariada pela Sra. **Janete da Silva Cesário**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se para discutir e deliberar sobre **(i)** as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; **(ii)** os resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; **(iii)** a proposta de destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; **(iv)** a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; **(v)** a eleição ou reeleição, conforme aplicável, de membros da Diretoria; **(vi)** a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 132 da Lei das S.A.; **(vii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos para fazer cumprir as deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração ("Reunião"). **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar o relatório da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, e a submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.2.** Aprovar os resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2022; **5.3.** Aprovar a proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor negativo de aproximadamente R\$ 12.756.000,00, totalmente destinado à conta de prejuízos acumulados, e sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.4.** Aprovar a fixação da remuneração individual da administração da Companhia para o exercício social de 2023, a qual será distribuída entre os membros da administração conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. **5.5.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia **(1) Luis Fernando Soares Lenski**, RG nº 16.605.675, SSP/SP, e CPF/MF nº 096.278.488-59, como Diretor Presidente; **(2) Paulo Colucci Ducati**, RG nº 30.325.687-4 SSP/SP e CPF/MF nº 266.522.318-20, como Diretor Financeiro; e **(3) José Roberto Teixeira Ferraz**, RG nº 138998462 (SSP/SP) e CPF/MF nº 091.400.828-57, como Diretor Sem Designação Específica, com prazo de mandato unificado de 1 ano, até a data de realização da reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício encerrado em 31/12/2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos, conforme permite o § 1º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia. **5.6.** Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Companhia, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria e constante do Anexo I à presente ata, na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.7.** Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei das S.A., para fins de discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia, sem prejuízo da inclusão de outras matérias: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as contas da administração, incluindo o Relatório Anual da Administração, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social findo em 31/12/2022; **(iii)** a eleição ou reeleição, conforme aplicável, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** a ratificação das alterações referentes ao Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para consolidar as deliberações aprovadas no âmbito de reuniões do Conselho de Administração referentes às filiais da Companhia; **(ii)** a ratificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos para fazer cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **5.8.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Rio Claro-SP, 27/04/2023. **Mesa:** **José Roberto Correa Teixeira Ferraz** - Presidente; **Janete da Silva Cesário** - Secretária; **Conselheiros:** **José Roberto Correa Teixeira Ferraz;** **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi;** **Harry Peter Grandberg;** **Andrés Marcelo Cima;** **Fernando Antônio de Matos Carrilho.** JUCESP. Certificado de registro sob o nº 201.041/23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Via Sudeste Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.528.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: 30/04/2023, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, e Sr. Francisco Parente dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia:** **(i)** Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: **(I)** Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 25/04/2023 em suas versões impressa e digital. **(II)** Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de Abril de 2.023. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos - Secretário da Mesa. Jucesp - registrada sob o numero 199.587/23-1 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Itauba Agropecuária e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 10.618.786/0001-69

Comunicado

A Itauba Agropecuária e Participações Ltda. ("Sociedade") comunica a todos os seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais, que tomou conhecimento de que está sendo alvo de diversas tentativas de fraudes por terceiros que celebraram negócios jurídicos em seu nome. A Sociedade informa ainda, que já vem tomando as medidas necessárias, inclusive na esfera criminal, para que eventuais fraudes sejam cessadas. O uso não autorizado do logotipo, emblema ou nome da Sociedade é ilegal. É necessário especificar que toda a aquisição de bens e contratação de serviços é feita formalmente através de correio institucional, utilizando, tão somente os meios de comunicação abaixo, portanto qualquer outro tipo de contato pode ser considerado fraude. Todos os e-mails oficiais da Sociedade têm o domínio @cmp.ind.br. Recomendamos que qualquer mensagem recebida que não tenha esse domínio seja desconsiderada. A Sociedade consigna que é de extrema importância que seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais atuem com diligência na consecução dos negócios sociais, de forma a verificar a veracidade da documentação e dos dados apresentados por aqueles que buscam a contratação de vossos produtos e/ou serviços, por meio do envio de cópia dos respectivos atos societários, cópias autenticadas dos documentos de identidade dos sócios/administradores/representantes legais da sociedade ou se foram apresentadas procurações com poderes suficientes para tanto. Em caso de dúvidas, entrem em contato conosco, através do telefone e e-mail a seguir: **(11) 2799-7900** e adm.itauba@itaubaagropecuaria.com.br.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Safira Administração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.495.582/0001-07

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis aos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)			
Ativo	2022	2021	
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.236	11.338	
Títulos de valores mobiliários	706	-	
Consumidores, concessionárias e permissionárias	49.257	66.998	
Impostos a recuperar	10.280	9.072	
Partes relacionadas-AC	24.840	22.615	
Valor justo dos contratos de energia-AC	248.840	86.464	
Outros créditos-AC	815	512	
339.974	197.000		
Não circulante			
Valor justo dos contratos de energia - AÑC	65.388	18.424	
Outros ativos - AÑC	413	-	
Partes relacionadas - AÑC	28.577	14.632	
Imobilizado	1.578	1.293	
Intangível	1.106	377	
97.062	34.726		
Total do ativo	437.036	231.726	
Passivo e patrimônio líquido Circulante			
Fornecedores	54.118	65.337	
Empréstimos e financiamentos	12.818	17.827	
Obrigações tributárias	1.200	1.098	
Obrigações trabalhistas	103	461	
Valor justo dos contratos de energia - PC	231.298	61.463	
Partes relacionadas - CP	14.839	12.116	
Outros passivos - CP	6.826	2.765	
321.202	161.067		
Não circulante			
Tributo diferido - PÑC	9.365	8.952	
Valor justo dos contratos de energia - PÑC	55.388	17.510	
Partes relacionadas - LP	18.977	12.483	
Empréstimos e financiamentos - PÑC	-	3.756	
Outros passivos - LP	1.541	-	
85.271	42.700		
Patrimônio líquido			
Capital social	10.010	10.010	
Reserva de lucros	20.553	17.949	
30.563	27.959		
Total do passivo e patrimônio líquido	437.036	231.726	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.010	204	18.254	28.468
Prejuízo do exercício	-	-	(509)	(509)
Transferência para reserva de lucro	-	-	(509)	(509)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.010	204	17.745	27.959
Lucro líquido do período	-	-	3.216	3.216
Distribuição de lucros	-	-	(612)	(612)
Transferência para reserva de lucros	-	161	2.443	(2.604)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10.010	365	20.187	30.563

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
	2022	2021 (Realizado)		
Receita operacional líquida	507.992	941.026		
Custo operacionais	(490.395)	(922.065)		
Resultado do valor justo de contratos de energia	1.628	(822)		
Lucro bruto	19.225	18.139		
Receitas/(despesas)				
Despesas gerais e administrativas	(14.582)	(15.236)		
Outras receitas/(despesas)	1.863	-		
Resultado antes do resultado financeiro	6.506	2.903		
Receitas com financeiras	1.364	-		
Despesas com financeiras	(3.485)	(1.822)		
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.385	1.081		
Corrente	(756)	(716)		
Diferido	(413)	(874)		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	3.216	(509)		
Quantidade por ações (mil)	10.010	10.010		
Lucro/(prejuízo) por ações - R\$	0,32	(0,05)		

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
	2022	2021		
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	3.216	(509)		
Total do resultado abrangente do exercício	3.216	(509)		
Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)				
Fluxo de caixa das atividades operacionais	3.216	(509)		
Ajustes que não afetam o caixa				
IR e CSLL diferido	413	874		
Depreciações e amortizações	(501)	522		
PECLD	75	-		
Juros sobre empréstimos	3.128	1.888		
Resultado do valor justo de contratos de energia	(1.628)	822		
4.703	3.597			
Decréscimo/(acréscimo) nas contas de ativo				
Clientes	17.666	29.859		
Impostos a recuperar	(1.208)	(1.876)		
Outros ativos	(715)	1.240		
Acréscimo/(decréscimo) nas contas de passivo				
Fornecedores	(11.219)	(30.527)		
Obrigações trabalhistas	(358)	(40)		
Obrigações tributárias	102	(959)		
Outros passivos	5.604	252		
Caixa gerado das (usado) nas atividades operacionais	14.575	1.546		
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos de valores mobiliários	(706)	-		
Adições ao imobilizado/intangível	(513)	(304)		
Caixa gerado/(usado) nas atividades de investimento	(1.219)	(304)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(612)	-		
Partes relacionadas	(6.953)	(6.602)		
Captação de empréstimos	1.000	4.910		
Pagamento de empréstimos	(12.893)	(5.622)		
Caixa (usado nas) gerado das atividades de financiamento	(19.458)	(7.314)		
Decréscimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	(6.102)	(6.072)		
Caixa e equivalentes de no início do exercício	11.338	17.410		
Caixa e equivalentes de no final do exercício	5.236	11.338		
Decréscimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	(6.102)	(6.072)		

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Safira Administração e Comercialização de Energia S.A., ou ("Companhia") é uma Sociedade Anônima, constituída em 31 de março de 2008, tendo por objetivo social o comércio atacadista de energia elétrica, sendo autorizada pela ANEEL no despacho nº 2.066, de 28 de maio de 2008, organizada e regida nos termos do presente contrato social e das demais disposições aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 12º Andar, Bairro Alphaville Industrial. A Companhia tem por objeto: • Comercialização de energia elétrica, (atividade principal); • Intermediação de negócios em geral, relacionadas a comercialização de energia elétrica; • Prestação de serviços de consultoria relacionados a investimento, planejamentos e comercialização em geral de energia elétrica; • Participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, independentemente do tipo societário da sociedade investida. a) **Volume energético:**

	Total
Venda de energia	
MWh 2022	3.648.152
MWh 2021	4.140.345
Compra de energia	
MWh 2022	3.510.788
MWh 2021	4.145.275

Considerando as exigências da REN 1.014/22, a Companhia está classificada como tipo 1 (Sem limitação para o registro de montantes de venda no sistema de contabilização e liquidação da CCEE). Todas as exigências regulatórias foram cumpridas até a emissão dessas demonstrações contábeis. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil):** As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 17 de março de 2023. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26R1 (apresentação das demonstrações contábeis). Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações contábeis, tais como dados contratuais, volume de energia performada e seguros, não foram auditados.

A Diretoria
Odimar Bezerra Moraes Junior - Contador CRC 310.478/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

IBDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1
Thiago Gonçalves Marques
Contador CRC 1SP 254.881/O-8

Ação Comunitária do Brasil - Vocação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de reais)						
Balancos Patrimoniais		Demonstrações dos Resultados		Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Ativo	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Ativo Circulante			Receitas operacionais Com restrições		Das atividades operacionais	
Caixa e equivalentes de caixa	3.775	3.738	Subvenções e convênios	2.282	Superávit do exercício	734
Recursos vinculados a projetos	1.729	5.246		2.282	Ajustes para conciliar o superávit às disponibilidades geradas	252
Contas a receber	2.317	1.677	Sem restrições: Receitas institucionais	6.200	2.083	
Estoques	324	247	Venda bazar Solidário	337	-	
Outros contas a receber	1.947	1.600	Receita com aprendizagem e estágio	3.914	2.080	
Despesas antecipadas	240	122	Venda de brindes corporativos	12.317	8.622	
Total do ativo circulante	10.332	12.630	Gratuidades recebidas	108	152	
Ativo não circulante			Total das receitas operacionais	22.876	16.621	
Precatório	160	402	Custo e despesas com a geração de recursos	25.158	18.704	
Imobilizado	2.494	1.913	Custo dos brindes vendidos	(7.260)	(5.033)	
Intangível	16	25	Despesas com a venda dos brindes corporativos	(3.034)	(2.325)	
Total do ativo não circulante	2.670	2.340	Despesas com nota fiscal paulista	(1.460)	(916)	
Total do ativo	13.002	14.970	Despesas com bazar solidário	(1.32)	-	
Passivo e patrimônio líquido			(11.886)	(8.274)		
Passivo Circulante			Custos e despesas operacionais Com restrições			
Fornecedores	1.229	683	Assistência social	(2.282)	(2.083)	
Obrigações trabalhistas	1.122	970		(2.282)	(2.083)	
Impostos a recolher	3	2	Sem restrições			
Recursos vinculados a projetos	1.729	5.246	Assistência social	(7.576)	(5.503)	
Outras contas a pagar	331	215	Despesas administrativas e gerais	(1.805)	(1.415)	
Total do passivo circulante	4.414	7.116	Despesas com mobilização de recursos	(913)	(1.083)	
Patrimônio líquido			Depreciação e amortização	(244)	(215)	
Patrimônio social	7.854	7.602	Gratuidades recebidas	(108)	(152)	
Superávit acumulado	734	252	Total dos custos e despesas operacionais	(10.646)	(8.368)	
Total do patrimônio líquido	8.588	7.854	(24.814)	(18.725)		
Total do passivo e patrimônio líquido	13.002	14.970	Superávit (déficit) antes do resultado financeiro	344	(21)	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Resultado financeiro, líquido			
Patrimônio social	8.724	(1.122)	Receitas operacionais	488	387	
Incorporação do déficit do exercício anterior	(1.122)	1.122	Despesas financeiras	(98)	(114)	
Superávit do exercício	-	252	Superávit do exercício	734	252	
Saldo em 31/12/2021	7.602	252	Demonstrações dos Resultados Abrangentes			
Incorporação do déficit do exercício anterior	252	(252)	Superávit do exercício	734	252	
Superávit do exercício	-	734	Outros resultados abrangentes	-	-	
Saldo em 31/12/2022	7.854	734	Superávit do exercício	734	252	

A íntegra das Demonstrações Financeiras, das Notas e o Parecer dos Auditores, estão disponíveis no site: <https://www.vocacao.org.br/demonstracoes-financeiras/>

Faça um orçamento conosco: comercial.datamercantil.com.br
@datamercantil.com.br
Acesse nosso site: datamercantil.com.br

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 02/01/2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) a alteração da Razão Social da Companhia de **FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** para **QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** para todos os efeitos de direito; (ii) o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 1º. A QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. São Paulo, 02/01/2023. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionistas: **Focus Holding Financeira S.A.** Leonardo de Souza Carvalho e Leonardo Soares Grapeia; **Anexo I. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A QISTA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único.** A Diretoria poderá mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convier aos interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º.** A sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$79.033.903,00 dividido em 79.033.903, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações serão representadas por títulos singulares ou múltiplos e só provisoriamente por cautelais. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembleias. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral de acionistas é o órgão superior de deliberação da sociedade, podendo reunir-se em caráter ordinário e extraordinário, competindo-lhe o exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este estatuto social. **§ 1º.** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses de cada exercício social. **§ 2º.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que os interesses sociais a exigirem. **Artigo 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por dois Diretores ou por acionistas, na forma prevista na lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta dos acionistas presentes. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da assembleia a escolha do secretário para os trabalhos da mesa. **Artigo 10.** Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em lei, cabendo-lhe especialmente: a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos diretores; b) reformar total ou parcialmente este estatuto social; c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria; d) criar o Conselho de Administração e eleger seus membros; e) deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 11.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral. **Artigo 12.** A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da sociedade, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim. **Artigo 13.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo no livro de atas de Reunião de Diretoria, logo após sua eleição e aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 14.** Os Diretores não prestarão caução. **Artigo 15.** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederão. **Artigo 16.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Artigo 17.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Artigo 18.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida mediante: a) assinatura conjunta de 2 diretores; b) assinatura de 1 Diretor em conjunto com a de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração e de acordo com a extensão dos poderes nela contidos; e/ou c) assinatura por um único procurador somente perante órgãos públicos e empresas estatais, como Receita Federal, Juntas Comerciais, INSS, DRT, dentre outros, desde que sua representação ocorra em estrita conformidade com os poderes conferidos na procuração. **Parágrafo Único.** As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas por 2 Diretores, e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicia et extra, inclusive para procedimentos arbitrais, que a Diretoria venha a autorizar em cada caso. **Artigo 19.** Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar ativos, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das atribuições legais: a) organizar o Regulamento interno da Sociedade; b) deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de dependências; c) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas; d) tomar conhecimento dos balanços mensais; e) levantar os balanços trimestrais e elaborar o relatório anual, publicando-se sob sua assinatura. **Artigo 20.** Compete ao Diretor Presidente: a) convocar e presidir as Assembleias Gerais; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; c)

a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Sociedade; d) a designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. **Artigo 21.** Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto de no mínimo 02 Diretores, os atos de competência do Diretor Presidente. **Artigo 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 23.** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. **§ 1º.** O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **§ 2º.** Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. **Artigo 24.** A Assembleia Geral que decidir pela instalação e funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **Artigo 25.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a lei. **Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados. Artigo 26.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 27.** Serão levantados balanços patrimoniais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, de conformidade com as normas legislativas e regulamentares pertinentes. A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 28.** Do resultado social apurado no balanço patrimonial serão deduzidos sucessivamente nessa ordem: I – os prejuízos acumulados, se houver; II – a provisão para pagamento do imposto de renda; III – 5% para constituição de reserva legal, até que este alcance 20% do capital social; IV – o saldo será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria. **Artigo 29.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo, podendo ainda os referidos dividendos, a vista de decisão unânime dos acionistas, serem retidos a conta dos lucros acumulados. **Artigo 30.** A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado. **Parágrafo Único.** A proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva. **Artigo 31.** A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Sociedade poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 32.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, podendo ainda ser pagos ou creditados juros sobre o capital próprio de conformidade com a legislação em vigor e dentro dos limites legais e “ad-referendum” da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balancetes levantados para essa finalidade em qualquer dos meses no curso do exercício social. **Capítulo VII – Da Liquidação e Dissolução. Artigo 33.** A sociedade entrará em liquidação, sendo posteriormente dissolvida, nos casos previstos em lei e quando assim o decidir a Assembleia Geral. **Artigo 34.** A Assembleia Geral que aprovar a liquidação e dissolução da sociedade determinará a forma pela qual se processará, elegerá o liquidante e órgão fiscalizador das operações a serem por este desenvolvidas. **Capítulo VIII – Da Ouvidoria. Artigo 35.** A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. **Artigo 36.** A Ouvidoria tem por finalidade: a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição; e b) atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Artigo 37.** As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades: a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não pode ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto na alínea acima; e d) manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições, e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los. **Artigo 38.** O Ouvidor, que será indicado pela Diretoria, terá prazo de mandato de 36 meses. Os critérios para indicação serão baseados em conduta íntegra, conhecimento dos produtos e serviços comercializados pela Sociedade, aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor, à mediação de conflitos e à devida certificação em Ouvidoria obtida perante entidade de reconhecida capacidade técnica. **Artigo 39.** A destituição do Ouvidor poderá ocorrer por manifestação própria ou por decisão da Diretoria da Sociedade, em decorrência da perda de vínculo funcional com a Sociedade, alteração de função dentro da Sociedade, conduta ética incompatível com a função, desempenho insatisfatório de suas atribuições, ou eventuais práticas e condutas que justifiquem a destituição. **Artigo 40.** A Sociedade deverá criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, assegurando o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX – Disposições Finais. Artigo 41.** Os casos omissos neste estatuto social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela legislação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.579/234 em

DÓLAR

compra/venda
 Câmbio livre BC - R\$
 4,9852 / R\$ 4,9858 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,9940 / R\$ 4,9960 *
 Turismo - R\$ 5,1100 / R\$
 5,1950
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: +0,58%
OURO BM&F
 R\$ 321
BOLSAS
 B3 (Ibovespa)
 Variação: 0,58%
 Pontos: 110.744
 Volume financeiro: R\$
 48,931 bilhões
 Maiores altas: MRV
 ON (7,55%), Raizen PN
 (5,76%), Marfrig ON
 (5,34%)
 Maiores baixas: Cogna
 ON (-3,11%), Azul PN
 (-2,90%), GOL PN
 (-2,63%)
 S&P 500 (Nova York):
 -0,14%
 Dow Jones (Nova York):
 -0,33%
 Nasdaq (Nova York):
 -0,24%
 CAC 40 (Paris): 0,61%
 Dax 30 (Frankfurt):
 0,69%
 Financial 100 (Londres):
 0,19%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 0,77%
 Hang Seng (Hong Kong):
 -1,4%
 Shanghai Composite
 (Xangai): -0,42%
 CSI 300 (Xangai e Shen-
 zhen): -0,29%
 Merval (Buenos Aires):
 2,25%
 IPC (México): -1,75%
**ÍNDICES DE
 INFLAÇÃO**
IPCA/IBGE
 Março 2022: 1,62%
 Abril 2022: 1,06%
 Maio 2022: 0,47%
 Junho 2022: 0,67%
 Julho 2022: -0,68%
 Agosto 2022: -0,36%
 Setembro 2022: -0,29%
 Outubro 2022: 0,59%
 Novembro 2022: 0,41%
 Dezembro 2022: 0,62%
 Janeiro 2023: 0,53%
 Fevereiro 2023: 0,84%

Pompéia S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36

Balanco Patrimonial findo em 31/12/2022 e 31/12/2021 (Em Milhares de Reais)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					
Ativo Circulante	2022	2021	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	Reservas Legais	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
Caixa e Equivalentes de Caixa	684	1.216	30.959	-	438	3.401	34.798	
Aplicações Financeiras	6.483	8.207	-	-	-	-	-	
Títulos e valores mobiliários	70	-	-	-	-	(1.916)	(1.916)	
Contas a Receber de Clientes	64.943	59.998	-	-	-	11.660	11.660	
Estoques	39.645	38.465	-	-	-	(2.497)	(2.497)	
Instrumentos financeiros derivativos	5.207	-	-	-	-	-	-	
Impostos a Recuperar	30.038	25.533	-	-	-	-	-	
Outras Contas	306	165	-	-	-	-	-	
Adiantamentos a Fornecedores	4.017	4.168	-	-	-	-	-	
Total do Ativo Circulante	151.393	137.752	30.959	-	438	10.648,00	42.045	
Ativo Não Circulante								
Realizável a Longo Prazo								
Depósitos Judiciais	2.485	9.702	-	-	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.754	-	-	-	-	-	-	
Total do Realizável a Longo Prazo	5.239	9.702						
Imobilizado								
Investimentos	35	35	-	-	-	-	-	
Imobilizado	21.438	21.344	-	-	-	-	-	
Intangível	16	1	-	-	-	-	-	
Direito de uso	53.378	-	-	-	-	-	-	
Total do Imobilizado	74.867	21.380						
Total do Ativo Não Circulante	80.106	31.082						
Total do Ativo	231.499	168.834						
Passivo e Patrimônio Líquido Circulante								
Empréstimos e Financiamentos	39.512	32.309	-	-	-	-	-	
Fornecedores	32.290	38.587	-	-	-	-	-	
Salários e Provisão de Férias	5.256	4.146	-	-	-	-	-	
Obrigações Fiscais e parcelamentos	2.958	3.688	-	-	-	-	-	
Adiantamento de Clientes	1.451	612	-	-	-	-	-	
Demais Contas	11.315	21.831	-	-	-	-	-	
Total do Passivo Circulante	116.832	101.173						
Ativo Não Circulante								
Obrigações Fiscais	1.790	9.713	-	-	-	-	-	
Arrendamentos a pagar	44.698	-	-	-	-	-	-	
Empréstimo de Pessoas Ligadas	49.610	22.911	-	-	-	-	-	
Provisão para contingências	574	239	-	-	-	-	-	
Total do Passivo Não Circulante	72.622	32.863						
Patrimônio Líquido								
Capital social	30.959	30.959	-	-	-	-	-	
Reservas Legais	438	438	-	-	-	-	-	
Lucros/Prejuízos acumulados	10.648	3.401	-	-	-	-	-	
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	
Total do Patrimônio Líquido	42.045	34.798						
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	231.499	168.834						
Regiane Helena Zambon Diretora Presidente			Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Victor Carlos Monteiro Paiva Contador CRC 1SP 069.844/O-5			Aquisição de Imobilizado (2.414) (10.461)					
			Aquisição de Ativo Intangível (15) -					
			Caixa Oriundo das Atividades de Investimentos (2.429) (10.461)					

Growth Securitizadora S/A

CNPJ/MF nº 47.980.387/0001-53 – NIRE 35.300.600.959

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01.03.2023, às 10 horas, reuniram-se na sede social, à Rua Funchal, nº 538, cj. 42, em São Paulo-SP, CEP 04551-060. **Convocação:** dispensada, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social da **Growth Securitizadora S/A**. Presidência da mesa, Luiz Marcelo de Azambuja Egan e Secretária, Juliana Veloso Leal Ardizzoni. **Ordem do Dia:** análise da proposta da Diretoria da Sociedade para terceira emissão de debêntures privada, fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade formalizar a respectiva Escritura de Emissão, conforme documento arquivado na sede da Sociedade. Conforme registro na Jucesp de 12.05.2023, 175.300/23-9, Secretária Geral – Gisela Simiema Ceschin.

Tarragon Comércio Internacional Ltda.

CNPJ/ME nº 01.965.729/0001-65 – NIRE 35.214.270.750

Edital de Convocação – Reunião de Sócios

Convidamos os sócios para se reunirem na sede da Sociedade, na Rua Bela Cintra, nº 299, 6º andar, conjunto 61, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, em primeira convocação às 9:00 horas do dia 31/05/2023, e em segunda convocação às 11:00 horas do dia 31/05/2023, para discutir e deliberar sobre: (i) dissolução, liquidação e extinção da Sociedade, inclusive nomeação do liquidante e o responsável pela guarda dos livros sociais; e (ii) autorizar a administração para praticar todos os atos para a extinção da Sociedade. São Paulo, 19/05/2023. A Diretoria. (20, 23 e 24/05/2023)

comercial@datamercantil.com.br

MNLT S.A.

CNPJ/MF nº 12.592.831/0001-89
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Mensagem da Administração: A MNLT S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo. Até o final de 2018, a Companhia exercia atividades relacionadas a pagamentos eletrônicos, tais como (a) a prestação de serviços de captura; (b) processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito; (c) venda ou aluguel de hardware de ponto de venda relacionados aos itens anteriores; (d) entre outras atividades, incluindo a antecipação de recebíveis mediante solicitação dos estabelecimentos comerciais. No mesmo ano, a Companhia, em razão de uma decisão estratégica de seus acionistas, cessou sua operação de aquisição e deixou de ser uma entidade regulada pelo Banco Central do Brasil. Desde então, a Companhia possui como atividade principal a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Em dezembro de 2018, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento

de sua participação no Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC TAPSO"), e com isto, a MNLT continua gerando resultado financeiro positivo. A MNLT obteve o registro em 11/02/2022 na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em 31/03/2023, os ativos totalizaram R\$ 914,8 milhões, apresentando um aumento de 2,57% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 891,9 milhões. Essa variação é reflexo do ganho na valorização das cotas no FIDC TAPSO em 2023, que impactam o grupo contábil de aplicações financeiras e resultado financeiro. Em 31/03/2023, o patrimônio líquido totalizou R\$ 885,3 milhões, representando um aumento de 2,44% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 864,2 milhões. Essa variação é reflexo principalmente do lucro do período. No período findo em 31/03/2023, o lucro líquido totalizou R\$ 17,2 milhões, representando uma redução de 58,3% em relação ao período findo em 31/03/2022, quando totalizou R\$ 41,3 milhões.

Declaração da Diretoria e Conselho da administração: Em conformidade com o inciso V do Artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22 os diretores e o conselho da administração da MNLT declaram que discutiram, viraram e concordaram com as informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31/03/2023. **Relacionamento com Auditores Independentes:** A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem nos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)			
Ativo	31/03/2023	31/12/2022	Passivo e patrimônio líquido
Ativo circulante			Passivo circulante
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	28.205	Fornecedores
Aplicações financeiras	886.362	844.624	Empréstimos e financiamentos
Tributos a recuperar	2.902	1.262	Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Outros créditos	139	104	Dividendos a pagar
			Obrigações tributárias
			Outras contas a pagar
			Total do passivo circulante
			Passivo não circulante
Total do ativo circulante	898.521	874.195	Obrigações trabalhistas e previdenciárias
Ativo não circulante			Empréstimos e financiamentos
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	3.282	Contas a pagar a partes relacionadas
Outros créditos	82	82	Provisão para contingências
IRPJ e CSLL diferidos	10.220	14.019	Total do passivo não circulante
Imobilizado líquido	33	320	Patrimônio líquido
Total do ativo não circulante	16.312	17.703	Capital social
			Reserva de capital
			Reserva de lucros
			Lucros acumulados
			Total do patrimônio líquido
Total do ativo	914.833	891.898	Total do passivo e patrimônio líquido
			914.833

Demonstração do resultado abrangente período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Outros resultados abrangentes	—	—
Total do resultado abrangente do período	17.195	41.256

Demonstração dos fluxos de caixa Período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Ajustes ao lucro líquido:	(33.836)	(56.713)
Depreciação e amortização	70	34
IRPJ e CSLL diferidos	3.799	6.852
Receitas financeiras, líquidas	(41.738)	(63.770)
Provisão para contingências	23	(294)
Prejuízo na alienação de bens	138	—
Pagamento baseado em ações	3.872	465
Variações nos ativos e passivos	(2.214)	6.065
Tributos a recuperar	(8.130)	4.389
Outros créditos	(35)	(43)
Contas a receber de partes relacionadas	(2.695)	(115)
Fornecedores	124	(2)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(1.127)	2.085
Obrigações tributárias	15.502	8.584
Outras contas a pagar	228	(90)
Provisão para contingências	—	2
Contas a pagar a partes relacionadas	162	(238)
IRPJ e CSLL pagos	(6.243)	(8.507)
Caixa líquido das atividades operacionais	(18.855)	(9.392)
Pagamento de leasing	(232)	—
Caixa líquido das atividades de financiamento	(232)	—
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(19.087)	(9.392)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	28.205	229.703
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	9.118	220.311

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros para expansão	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	1.324.653	7.098	32.341	156.942	—	1.521.034
Pagamento baseado em ações	—	465	—	—	465	465
Lucro líquido do período	—	—	—	—	41.256	41.256
Saldo em 31/03/2022	1.324.653	7.563	32.341	156.942	41.256	1.562.755
Saldo em 31/12/2022	524.653	10.888	39.379	289.324	—	864.244
Pagamento baseado em ações	—	3.872	—	—	3.872	3.872
Lucro líquido do período	—	—	—	—	17.195	17.195
Saldo em 31/03/2023	524.653	14.760	39.379	289.324	17.195	885.311

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Demonstração do resultado período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)					
	31/03/2023	31/03/2022	Despesas financeiras	Resultado financeiro líquido	Lucro antes do IRPJ e CSLL
Despesas gerais e administrativas	(12.885)	(3.189)	(341)	39.869	65.881
Outras receitas (despesas) operacionais	(707)	(317)	(5.283)	26.277	62.375
Prejuízo operacional	(13.592)	(3.506)	(3.799)	17.195	41.256
Receitas financeiras	40.210	65.853	0,0076	0,0183	—

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

A Diretoria
Carlos Fornereto – Contador CRC SP 266.728/O-8

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais Condensadas

A Diretoria e ao Conselho de Administração da MNLT S.A., São Paulo - SP. **Introdução:** Revisamos as informações financeiras intermediárias condensadas da MNLT S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias condensadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação

de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. **Conclusão:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias condensadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findos em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos

os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2023

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador - CRC-SP300534/O



FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023

Data, Hora e Local: aos 16/02/2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapeia – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: 1. aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$8.000.800,00 mediante a emissão de 8.000.800 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, ("Limite do Aumento de Capital"). 1.1. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$91.035.103,00 dividido em 91.035.103 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$99.035.903,00 dividido em 99.035.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I. 1.1.1** Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$99.035.903,00 dividido em 99.035.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o **Anexo II**. 3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias a efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapeia (Presidente) e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). **Acionistas:** Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 16/02/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.581/23-0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35.300.412.176

Retificação do Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria comunica que fica retificado o endereço da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, designada para 31/05/23, sendo que o novo endereço é no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020. Ficam ratificados os demais termos da convocação da referida Assembleia Geral, que será realizada na data de 31/05/23, às 08:00 horas, em Barueri/SP, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estão à disposição dos Acionistas desde a data de 24/4/23, na sede da Companhia. Barueri. (20, 23 e 24/05/23)

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 – NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023

Data, Hora e Local: 06/02/2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapeia – Presidente; Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: 1. aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$12.001.200,00 mediante a emissão de 12.001.200 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, ("Limite do Aumento de Capital"). 1.1. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$79.033.903,00 dividido em 79.033.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$91.035.103,00 dividido em 91.035.103 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I. 1.1.1** Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$91.035.103,00 dividido em 91.035.103 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o **Anexo II**. 3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias a efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapeia (Presidente) e Sra. Marcia Pacianotto Ribeiro (Secretária). **Acionistas:** Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 06/02/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.580/23-6 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 201.145/23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Cotação das moedas

- Coroa (Suécia) - 0,4743
- Dólar (EUA) - 4,9858
- Franco (Suíça) - 5,5472
- Iene (Japão) - 0,03621
- Libra (Inglaterra) - 6,2138
- Peso (Argentina) - 0,02143
- Peso (Chile) - 0,006265
- Peso (México) - 0,2818
- Peso (Uruguai) - 0,1281
- Yuan (China) - 0,7116
- Rublo (Rússia) - 0,06209
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3951

Política

STF forma maioria para condenar Collor por esquema de corrupção



O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria nesta quinta-feira (18) para condenar o ex-presidente Fernando Collor (PTB) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O tamanho da pena e suas condições a chamada dosimetria ainda serão definidos pelos ministros.

Na ação penal julgada pelo Supremo, derivada da Operação Lava Jato, o ex-presidente e ex-senador é acusado de receber propina de um esquema de corrupção na BR Distribuidora, empresa subsidiária da Petrobras. A ação foi levada à pauta do plenário do STF porque está próxima de prescrição.

O relator do caso, minis-

tro Edson Fachin, votou na quarta-feira (17) para condenar Collor a uma pena de 33 anos, 10 meses e dez dias de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa.

No mesmo dia, o ministro Alexandre de Moraes, revisor do processo, seguiu o voto do relator pela condenação do ex-presidente. Ele não se manifestou sobre os 33 anos de pena propostos por Fachin.

Nesta quinta, os ministros André Mendonça, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia foram pelo mesmo entendimento, formando a maioria de 6 ministros pela condenação (de um total de 10 atualmente na corte). Eles consideraram que foram anexadas provas suficientes contra o grupo no

processo.

Mendonça, no entanto, descartou o crime de organização criminosa e, por isso, o Supremo ainda não formou maioria em relação a este crime. Ele disse que houve associação criminosa, delito que tem pena mais leve que o anterior.

Já Kassio Nunes Marques votou pela absolvição de todos os réus do processo. Ele considerou que as investigações se basearam em delações premiadas.

“Entendo, diferentemente do relator, que os autos não apresentaram elementos de provas consistentes a permitir a formação de um juízo de certeza, exigível para a condenação da prática do delito de corrupção passiva”, disse.

Constança Rezende/Folhapress

Boulos diz que Salles busca uso eleitoreiro de CPI do MST para viabilizar candidatura em 2024



O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) afirmou que Ricardo Salles (PL-SP) quer fazer uso eleitoreiro da CPI do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), da qual é relator, para viabilizar a sua candidatura à Prefeitura de São Paulo.

“Ele quer fazer uso eleitoreiro da CPI, quer usar a CPI de palco para viabilizar a candidatura dele em São Paulo. É lamentável”, disse Boulos, após entrevista de Salles à Folha de S.Paulo na qual cogitou a possibilidade de a comissão atingir o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), ligado ao deputado do PSOL.

O ex-ministro do Meio Ambiente do governo Jair

Ministra pede que AGU se oponha a redução de parque para construção de ferrovia

A ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, pediu à Advocacia Geral da União que se manifeste junto ao Supremo Tribunal Federal contra a mudança nos limites de um parque nacional no Pará que possibilitaria a construção da Ferrogrão.

A ferrovia é defendida por produtores de grãos do Centro-Oeste para facilitar o escoamento da produção pelo Norte do país, mas é criticada por ambientalistas e indígenas, que veem na obra uma ameaça ao ecossistema da região.

No meio do trajeto da Ferrogrão está o Parque Nacional Jamanxim, que precisaria ter a área alterada para

que a linha férrea possa atravessá-lo.

Durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), defensor da obra, a AGU manifestou-se de forma favorável a uma tentativa de alterar o parque por meio de medida provisória. Guajajara pede agora ao colega Jorge Messias, advogado-geral da União, que mude o entendimento.

O STF analisa uma ação de inconstitucionalidade contra a MP. Em ofício enviado à AGU na última segunda-feira (15), a ministra usa um argumento jurídico, o de que a supressão de áreas protegidas só pode ser feita por meio de lei aprovada pelo Congresso.

Fábio Zanini/Folhapress



Bolsonaro (PL) afirmou que a comissão poderá aumentar o seu escopo de atuação e investigar invasões de propriedades urbanas.

Salles e Boulos articulam suas candidaturas à prefeitura da capital paulista em 2024.

Boulos disse que a possibilidade de investigação cogitada pelo relator não o preocupa “em absolutamente nada”. “Se ele criar um desvio de finalidade da CPI e tratar de tema que não está no escopo dela, isso não dura dez minutos. Não se sustenta nem na Câmara nem no Judiciário. É antiregimental.”

Questionado se avalia judicializar a questão caso isso ocorra, Boulos afirmou que espera não precisar chegar a esse ponto --e que acredita que a Câmara poderá reagir e

“colocar um freio” à iniciativa. “Ver uma CPI instrumentalizada para usos pessoais do seu relator eu acredito que o próprio presidente da Câmara vai colocar limite a isso.”

A comissão foi instalada nesta quarta-feira (17) em uma sessão marcada por ataques ao movimento e pela troca de acusações entre parlamentares ruralistas e governistas. A maioria dos membros da CPI integra a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), uma das maiores forças da Casa.

Os principais postos da comissão ficaram nas mãos de representantes da bancada do agronegócio e ligados à oposição. O presidente da CPI será o Tenente Coronel Zucco (Republicanos-RS).

Victoria Azevedo/Folhapress